



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL.
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº117/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 16 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 052/2020", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento-SEPLAMA, informar o que segue:

Informamos que o valor total do recurso utilizado para asfaltamento da referida Avenida foi de R\$ 929.997,49 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos), tendo origens dos Recursos 1005-Royalties e 3003- Cessão Onerosa do Pre - Sal – Lei 13.885/19 (este último, recurso extraordinário vinculado com destinação específica) que ingressou nos cofres municipais dia 31 de dezembro de 2019.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.
Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.